

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 2921/73

PARECER CEE-nº 2725/73
Aprovado por Deliberação
de 28/11/73

INTERESSADO: Cheng Yau Ching

ASSUNTO : Equivalência de estudos.

CÂMARA Do ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATORA : Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro

HISTÓRICO:

CHENG YAU CHING, filha de Cheng Yau Ching e dona Cheng Jih Hsiang, nascida em Taiwan, China aos 4 de outubro de 1960, domicilia da e residente no Bairro Botujuru, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1 - concluiu 5 séries do curso primário na Escola Primaria Chi Chou, em Taiwan, China;

2 - no mesmo estabelecimento de ensino, cursou o 1º semestre da 6ª série;

3 - deseja Matricular-se na 5ª serie do 1º grau.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Cheng Yau Ching, na China, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série em 1974.

São Paulo, 28 de novembro de 1973

(a) Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973, adota com seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros : Isabel Sofia Siqueira, José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

São Paulo, em 28 de novembro de 1973

(a) Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Conselheira
Presidente